



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 03/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 016/2022.

EMENTA: Fica denominada de Rua **AMARO VALDEVINO DA SILVA**, a Rua com início logo após a residência do senhor Edno Amaro da Silva e como ponto final à Rua que dá acesso até Campo de futebol do Malembá – Zona Rural do nosso Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Rua **AMARO VALDEVINO DA SILVA**, a Rua com início logo após a residência do senhor Edno Amaro da Silva e como ponto final à Rua que dá acesso até Campo de futebol do Malembá – Zona Rural do nosso Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 07 de outubro de 2022.

Autora do Projeto:

Nelson Luiz da Silva

Nelson Luiz da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação

Em 10/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente